

## **VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA: uma análise biopsicossocial**

### **VIOLENCE AGAINST THE ELDERLY: a biopsychosocial analysis**

Brenda Raquel Cavalcanti Mamede Alves<sup>1</sup>

*Discente do curso Bacharelado em Enfermagem das Faculdades Integradas de Patos. E-mail: brenarakel@hotmail.com*

José Caroca da Silva Monteiro<sup>2</sup>

*Discente do curso Bacharelado em Psicologia das Faculdades Integradas de Patos. E-mail: josecarocamonteiro@gmail.com*

Maria do Socorro Sousa da Silva<sup>3</sup>

*Fisioterapeuta. Especialista em Neonatologia e Pediatria em Fisioterapia pelo Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ.*

Francisca Elidivânia de Farias Camboim<sup>4</sup>

*Enfermeira. Especialista em Saúde Mental. Mestranda em Ciências da Saúde pela Santa casa de São Paulo – FCMSCSP. Docente do curso Bacharelado em Enfermagem e do curso Bacharelado em Direito das Faculdades Integradas de Patos. Coordenadora pedagógica da Escola de Ciências da Saúde de Patos. E-mail: clestoneelidivania@yahoo.com.br*

#### **RESUMO**

O processo do envelhecimento é uma fase muito complexa na vida do ser humano, onde ele se depara com inúmeras situações difíceis de lidar, como a perda da autonomia e gerando assim a dependência, e dessa forma ficando mais susceptível a violência, onde a mesma é considerada um ato impiedoso, uma vez que o expõe a um estado de fragilidade emocional podendo acarretar problemas psicológicos, físicos e sociais. Assim, a pesquisa teve como objetivo discutir os fatores biopsicossociais relativos à violência contra o idoso. Trata-se de uma revisão bibliográfica mediante a busca de literaturas científicas encontradas no Portal de Pesquisa da Biblioteca Virtual de Saúde (BVS), compilando publicações na base de dados da Literatura Latino-americanas e do Caribe (LILACS), no Banco de Dados SciELO - Scientific Electronic Library Online, no mês de Outubro de 2017. Utilizaram-se os descritores padronizados e disponíveis nos Descritores em Ciências da Saúde (DeCS): Violência, Maus tratos ao idoso, Saúde do idoso. Para análise dos dados, adotou-se a técnica da análise de conteúdo, modalidade temática. A partir da análise da literatura, emergiram duas categorias temáticas: a) Violência contra o idoso; e b) Fatores biopsicossociais relativos à violência contra a pessoa idosa. Levando em consideração os aspectos expostos, é extremamente relevante compreender o conceito de violência, de modo que, através desse conhecimento possamos compreender a gravidade e os malefícios que a violência acarreta na vida dos indivíduos, principalmente para a pessoa idosa.

**DESCRITORES:** Violência, Maus tratos ao idoso, Saúde do idoso.

#### **ABSTRACT**

The process of aging is a very complex phase in the life of the human being, where he is faced with numerous situations difficult to give him, such as loss of autonomy and thus generating dependence, and thus becoming more susceptible to violence, where the same is considered a ruthless act, since it exposes him to a state of emotional fragility that can lead to psychological, physical and social problems. Thus, the research aimed to discuss biopsychosocial factors related to violence against the elderly. This is a bibliographical review through the search of scientific literature found in the Virtual Health Library Research Portal (VHL), compiling publications in the Latin American and Caribbean Literature database (LILACS), in the SciELO Database - Scientific Electronic Library Online, in the month of October, 2017. The standard descriptors are available and available in Health Sciences Descriptors (DeCS): Violence, Mistreatment of the elderly, Health of the elderly. To analyze the data, the technique of content analysis, thematic modality, was adopted. From the analysis of the literature, two thematic categories emerged: a) Violence against the elderly; and b) Biopsychosocial factors related to violence against the elderly. Taking into consideration the above, it is extremely important to understand the concept of violence, so that through this knowledge we can understand the seriousness and the harm that violence causes in the lives of individuals, especially the elderly.

**KEYWORDS:** Violence, Mistreatment of the elderly, Health of the elderly.

#### **INTRODUÇÃO**

A população idosa vem apresentando um crescimento considerável nos últimos tempos tanto no Brasil como a nível mundial. Isso ocorre devido à queda do número de mortalidade e de fecundidade com a diminuição da quantidade de crianças<sup>1</sup>. Com esse perfil populacional se faz necessário repensar no padrão de vida, com políticas que favoreçam os idosos propondo serviços e equipamentos de forma geral com qualidade e pessoas capacitadas, bem como preparadas para os cuidados necessários, tudo isso garantindo uma assistência adequada de acordo com seus direitos.

Segundo dados apresentados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE<sup>2</sup>, no ano de 1980 existia cerca de 7,2 milhões de idosos, já em 2010 atingiu a quantidade de 20,6 milhões de pessoas com faixa etária a partir de 60 anos. Ademais, em 2030 o crescimento dos idosos chegará a 41,6 milhões, evidenciando assim que a população brasileira chegará em 18,7%.

As modificações em todo o mundo devem-se ao crescimento no número de idosos, essas alterações também ocorrem no âmbito socioeconômico, além de grandes impactos causados pela atualidade científico e tecnologicamente, agregando condições na melhoria de vida. Não obstante, essa aquisição, também reproduz uma carga negativa tais como a violência, crueldade e negligência<sup>3</sup>.

A probabilidade da expansão no que tange a vida verificou-se que o envelhecimento é vista a partir de uma nova perspectiva a ser observada pela população, chegando ao ponto de precisar ser criado um estatuto do idoso cujo principal objetivo é garantir a dignidade e o respeito para com as pessoas com idade acima de 60 anos<sup>4</sup>.

Nesse processo de envelhecer e suas vertentes, são notórias as dificuldades pelas quais passam os idosos, e a violência, seja ela de qualquer tipo, é considerada uma realidade constante na vida destes, de forma direta ou indireta, internamente ou externamente. A violência contra as pessoas de idade avançada não se retém somente a violência no lar, mas, sobretudo pode ser presenciada em qualquer lugar, devendo-se assim preservar a integridade e a moral dos idosos.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) atribui a violência o significado como ato de crueldade seja ela contra si, outrem ou sociedade, podendo ser intencional ou não, utilizando-se de uma força brutal ou psicológica ocasionando danos intelectuais, físicos, e motores<sup>5</sup>.

Indubitavelmente nota-se que o dificultador dos principais fatores para o aumento crescente da violência contra o idoso está correlacionado com as desigualdades sociais impostas pela ineficácia das leis assim como a falta de respeito para com o próximo, tal qual a negligência dos cuidadores ou responsáveis. Assim, o processo de envelhecimento nem sempre é fácil, tendo em vista, a fragilidade, as dificuldades impostas ao longo da vida, assim como o abandono dos familiares acaba resultando a retirada do idoso do meio social<sup>6</sup>.

Os fatores que contribuem para a ocorrência dos maus-tratos em desfavor da pessoa idosa no meio familiar são diversas, no entanto verifica-se em grau maior e de grande relevância: vínculos conflituosos na família, outrossim acontecimentos resultantes do atrito de pais para com seus filhos mal resolvidas, ademais de cônjuge, instabilidade financeira, exaustão provocada pela excessiva atividade de cuidar, falta de recursos adequados para facilitar o exercício do cuidador, de problemas de saúde física ou psicológica do idoso ou do seu responsável, que permeiam o convívio familiar<sup>7</sup>.

Infelizmente o idoso sofre com as situações provenientes a esse processo de envelhecimento, um dos fatores não menos importante e que vale salientar é a perda da autonomia, o que ocasiona a dependência, esse fator afeta de maneira intrínseca na vida destes, prejudicando o seu estado biopsicossocial de forma geral ou especificamente.

Diante do exposto, ora mencionado anteriormente é pertinente enfatizar que os seres humanos os quais constroem sua própria história, tendo como alicerce as experiências pessoais e sociais unidas ao longo da vida. De maneira idêntica acumulamos diferentes sentimentos, a saber: como medo da morte, inutilidade, solidão, desprezo, além de outros sofrimentos podem transpassar

expressões afetivas, dificultando o percurso tornando tenebroso. É imprescindível reconhecer, refletir e admitir que a realidade de hoje já não mais guarda a dignidade do idoso, isto por que, burla-se e não se aceita o quanto a violência se torna presente nesta perspectiva, inegavelmente a sociedade espera mecanismos que viabilizem o bem estar durante toda a vida e essencialmente na velhice<sup>6</sup>.

A pesquisa apresenta-se pertinente tendo em vista as mais diversas violências que ocorrem cotidianamente contra a pessoa idosa, quer seja pelos familiares, trabalho, nos lares de longa permanência, ou mesmo a população em geral. Ser idoso, desperta muitas vezes o sentimento de inutilidade, e muitas vezes, tal sentimento gera dependência, o que piora ainda mais o risco para a violência, em virtude da impaciência dos seus cuidadores e/ou familiares. Desta forma, o estudo teve como objetivo discutir os fatores biopsicossociais relativos à violência contra o idoso.

Diante desse contexto, torna-se indispensável um estudo mais aprofundado na busca do conhecimento e a discussão sobre os fatores biopsicossociais relativos a violência contra o idoso, e conseqüentemente, favorecer qualidade de vida de forma digna e respeitada de acordo com os direitos da pessoa idosa.

## **METODOLOGIA**

Para o estudo, foi feita uma revisão bibliográfica mediante a busca de literaturas científicas encontradas no Portal de Pesquisa da Biblioteca Virtual de Saúde (BVS), compilando publicações na base de dados da Literatura Latino-americanas e do Caribe (LILACS), no Banco de Dados SciELO - Scientific Electronic Library Online, no mês de Outubro de 2017. Para a coleta, utilizou-se os descritores padronizados e disponíveis nos Descritores em Ciências da Saúde (DeCS): Violência, Maus tratos ao idoso, e Saúde do idoso. Como critérios de inclusão adotou-se: artigos publicados nos últimos cinco anos, em língua portuguesa e que apresentaram como objeto de estudo a temática central: violência contra o idoso. Como critérios de exclusão considerou-se os artigos publicados em mais de uma base de dados, bem como os que não foram publicados na íntegra. Para análise dos dados, adotou-se a técnica da análise de conteúdo, modalidade temática<sup>8</sup>. A partir da análise, emergiram duas categorias temáticas: **a) Violência contra o idoso; b) Fatores biopsicossociais relativos à violência contra a pessoa idosa.**

## **Violência contra o idoso**

De acordo com o Ministério da Saúde<sup>9</sup>, no Brasil, a notificação de violência pela área de Saúde foi criada no ano de 2006 por meio do Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes – VIVA e introduziu-se compulsoriamente em 2011, com efeitos relevantes. No ano anterior foram protocoladas cerca de 14.478 ocorrências de violência contra idosos, com acréscimo de 261%, comparando com 2011. Vale salientar que esse crescimento é espelho do processo de elaboração do VIVA. Conquanto o número, assim seja significativo, não é condizente com a veracidade. Há 27 milhões de pessoas idosas no país (13.7% da população, conforme dados do IBGE). Além disso, pode-se constatar que em todo o mundo aproximadamente 5% a 10% dos idosos sofrem violência física visível ou invisível. Apesar do aumento da violência nota-se que não são registradas as ocorrências no Brasil.

De acordo com “o estatuto do idoso” Lei N.º 10.741, DE 1.º de outubro de 2003<sup>10</sup>, o Art. 4.º Nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei”. Ainda assim, de acordo com a Lei N.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003, o Art. 19 diz que, os casos de suspeita ou confirmação de violência praticada contra idosos serão objetos de notificação compulsória pelos serviços públicos e privados à autoridade sanitária, bem como serão obrigatoriamente comunicados por eles a quaisquer dos seguintes órgãos:

I - autoridade policial; II - Ministério Público; III - Conselho Municipal do Idoso; IV - Conselho Estadual do Idoso; V - Conselho Nacional do Idoso.

§ 1.º Para os efeitos desta Lei, considera-se violência contra o idoso qualquer ação ou omissão praticada em local público ou privado que lhe cause morte, dano ou sofrimento físico ou psicológico.

§ 2.º Aplica-se, no que couber, à notificação compulsória prevista no caput deste artigo, o disposto na Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975”.

É notório que a sociedade evoluiu conforme o passar dos anos, entretanto, esta evolução trouxe consigo grandes problemas. A violência cada dia mais tem aumentado em companhia das agressões contra o idoso. Muitas dessas atitudes desumanas são frutos de situações muitas vezes vivenciadas no âmbito familiar. A terceira idade vem sofrendo silenciosamente isto porque a violência parte daqueles que humanamente deveria retribuir tudo aquilo que lhes fora dado, ou seja, filhos e entes queridos.

Observa-se a evolução da sociedade, da mesma forma que é perceptível o número de idosos. Destarte, é visível que as pessoas da terceira idade estão cada vez mais enfraquecidas com tanta brutalidade neste país. A agressão ao contrário do que muitos pensam ou acreditam, transcende a

realidade ela está ligada não somente a parte mental causando um abalo emocional representado pelos sentimentos de tristeza, solidão angustia, entre tantos outros. Por outro lado, temos também a violência física, esta por sua vez provoca no idoso cicatrizes e às vezes irreparáveis<sup>11</sup>.

Em se tratando de violência, esta por sua vez não é restrita a um tipo específico e não tem lugar certo para acontecer, podendo ocorrer em instituições, no ambiente familiar e por profissionais de diferentes áreas. Os profissionais, principalmente os da área da saúde, tem uma parcela de contribuição neste enfrentamento contra a violência, muito embora também sofram com a retalhação<sup>12</sup>.

Conforme protocolo de registro de todo o País, no período de 2011 a 2015, o Disque Direitos Humanos obteve cerca de 100 mil denúncias de transgressão de direitos da população acima de 60 anos. A maioria das queixas se refere à negligência com a assistência prestada a pessoa idosa, sucessivo de violência psicológica e extorsão financeira<sup>13</sup>.

A violência no contexto familiar vem avançando e tomando proporções avassaladoras, prejudicando pessoas que se encontram em situações de fraqueza e nesse sentido o idoso é o mais lesado. Com o crescimento exacerbado da população com mais de 60 anos aconteceu de modo rápido mundialmente. Esse desenvolvimento acarretou diversos incômodos implícitos como, maus-tratos, exploração e negligência contra essas pessoas<sup>14</sup>.

Segundo Minayo<sup>15</sup> a classificação e a conceituação aqui descritas estão oficializadas no documento de Política Nacional de Redução de Acidentes e Violências do Ministério da Saúde (2001). Internacionalmente se estipularam alguns padrões e modelos para indicar os variados tipos de violências mais praticadas contra a população idosa: Violência física são atitudes que se referem ao uso da força física para impor que o idoso faça algo contra a sua vontade e em extremos casos levando até a morte. Violência psicológica refere-se a vocábulos ou gestos ofensivos com intuito de humilhar, amedrontar, fragilizando emocionalmente o idoso limitando e até mesmo proibindo o convívio social. Violência sexual são abusos que almejam obter a relação sexual ou atos libidinosos fazendo o uso da força física sem o consentimento do idoso (a). Abandono muito embora seja um tipo de violência que não deixe cicatrizes visíveis, deixa o idoso fragilizado emocionalmente, isso ocorre quando os familiares e/ou governantes se abstém da sua responsabilidade. Negligência é o ato de omitir-se ou não cumprir com as obrigações da assistência de acordo com as necessidades do idoso. Abuso financeiro e econômico equivale-se a aquisição de vantagem imprópria através de grave ameaça ou a utilização de recursos financeiros sem o consentimento de quem de fato tem o direito, o idoso. Auto-negligência é o ato de abdicar dos seus próprios direitos, tais como a saúde.

## **Fatores biopsicossociais relativos à violência contra a pessoa idosa**

Inquestionavelmente são vários os fatores biopsicossociais, mensurá-los é uma tarefa complexa, tendo em vista que os principais danos os quais os idosos são acometidos são de origem psicológica, enfatiza-se, portanto, os fatores emocionais que se apresentam por vezes fragilizados.

Por conseguinte, toda essa experiência vivenciada negativamente pelo idoso alimenta sentimentos incongruentes, tais como, incapacidade, remorso, arrependimento, episódios de depressão, transtorno de ansiedade, fobia, atitudes vexatórias, à medida que se somatiza, pode-se levar a morte<sup>14</sup>.

Camacho e Alves<sup>16</sup>, acentuam-se que é indispensável ficar antenado ao diálogo do idoso, bem como as atitudes, gesticulações e movimentos faciais. Isso pode contribuir em uma observação mais apurada a fim de evitar possíveis lesões e/ou prevenir déficits ou incapacidades que porventura, possa chegar a um possível diagnóstico quando necessário.

Os maus tratos igualmente a rejeição, violência psicológica, negligência, são condutas que provocam cicatrizes enormes sejam elas visíveis ou não, que dificilmente são apagadas<sup>3</sup>.

Dando continuidade, é de suma importância ressaltar que a maioria das violências sofridas pelos idosos é ocultada por eles próprios, pois o medo de desestruturar a família aprisiona o idoso com seu silêncio, além disso, o temor de ser abandonado em instituições de longa permanência amedronta aqueles que se encontram na velhice. Facilita assim a reincidência dos agressores<sup>7</sup>.

Neste contexto, no qual a sociedade tem evoluído desenfreadamente ao mesmo tempo dos avanços tecnológicos o outro passa a ser cada vez mais despercebido. O mesmo vem ocorrendo com as pessoas da terceira idade, que já não tem mais a atenção dos seus entes. Esta faixa etária é vista como um fardo a ser carregado por outros uma vez que velhice é sinônimo de inutilidade.

Por mais desenvolta que a sociedade seja, as melhorias no que tange ao idoso não acontecem, de modo que fica estagnado apoiando-se em opiniões primitivas perpetuando-se uma concepção errônea do envelhecimento humano, aliás, outro fator condicionante é o sociocultural, mas seus limites são a nível mundial<sup>7</sup>.

As políticas de prestação de serviços na área da saúde carecem de atendimento prioritário aos idosos principalmente os que experimentaram a amargura da violência. Embora existam políticas públicas acessíveis, necessita-se da efetivação das mesmas e simultaneamente instruir os

profissionais da saúde de maneira que possibilitem intervir e valorizar as pessoas com mais de 60 anos que são vítimas da violência<sup>16</sup>.

Em síntese é relevante salientar a importância dos profissionais da área da saúde em meio às atrocidades explanadas diante do texto, visto que esses profissionais acabam tendo uma relação próxima desses idosos, sendo assim, é possível que a capacitação não apenas do enfermeiro, mas de todos os atuantes na área da saúde facilite tanto no cuidado como na prevenção. No obstante, nada valerá se o estatuto do idoso assim como a constituição federal não forem aplicadas com eficácia, deixando assim de existir somente no papel. Por fim, cabe a nós enquanto cidadãos, ajudar no combate a violação dos direitos dos idosos, vigiando e denunciando ao presenciar atos de violência contra o idoso.

## CONCLUSÕES

O referido estudo teve como foco, a violência contra a pessoa idosa e sua relação com os aspectos biopsicossociais, os quais foram elencados de forma sucinta, porém, pertinentes, e lamentavelmente, presentes no dia a dia do idoso. Tais aspectos, por estar intrinsecamente ligada a demanda emocional do indivíduo, favorecem o surgimento de problemas de ordem psíquica, o que leva muitas vezes, ao comprometimento social e biológico. Desta forma, evoca-se a atenção dos profissionais não apenas da área da saúde, que se preocupam em cuidar do indivíduo do ponto de vista patológico, mas também, dos que atuam na área jurídica, afim de buscarem o cumprimento do Estatuto do idoso, zelando pela justiça, e conseqüentemente, pela segurança da pessoa idosa. Chama-se a atenção ainda, para a adoção de práticas multidisciplinares, que envolvam os mais diversos serviços que compõem a Rede de Atenção a Saúde (RAS), de forma que favoreçam a inclusão deste indivíduo de forma holística, inclusive, na sociedade.

## REFERÊNCIAS

1. Alves BRCM et al. Afeto familiar: sentimento de idosos institucionalizados frente ao abandono da família. Congresso Nacional de Envelhecimento Humano. 2016. Disponível em:<  
[http://www.editorarealize.com.br/revistas/cneh/trabalhos/TRABALHO\\_EV054\\_MD2\\_SA4\\_ID905\\_15082016141741.pdf](http://www.editorarealize.com.br/revistas/cneh/trabalhos/TRABALHO_EV054_MD2_SA4_ID905_15082016141741.pdf)>. Acesso em: Outubro de 2017.



2. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2010). Cidades. Recuperado em abril 9, 2013. Disponível em:< <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>> . Acesso em Outubro de 2017.
3. Aguiar M PC et al. Violência contra idosos: descrição de casos no Município de Aracaju, Sergipe, Brasil. Escola Anna Nery Revista de Enfermagem, 19(2):343-349. 2015. Disponível em:< <http://www.redalyc.org/pdf/1277/127739655022.pdf>>. Acesso em: Outubro de 2016.
4. Silva C. Violência contra a pessoa idosa na cidade de Embu das Artes. Revista Portal de Divulgação, 49:2016. Disponível em: <file:///C:/Users/Admin/Downloads/619-890-3-PB.pdf>. Acesso em: Outubro de 2017.
5. Lettiere A, Nakano MAS, Bittar DB. Violência contra a mulher e suas implicações na saúde materno-infantil. Acta Paul Enferm., 25(4):524-9, 2012. Disponível em: < <http://www2.unifesp.br/acta/pdf/v25/n4/v25n4a7.pdf>>. Acesso em: Outubro de 2017.
6. Oliveira AAV et al. Maus-tratos a idosos: revisão integrativa da literatura. Revista Brasileira de Enfermagem, 66(1):2013. Disponível em:< <http://www.redalyc.org/html/2670/267028450018/>>. Acesso em: Outubro de 2017.
7. Nery VAS et al. Uma análise integrativa acerca da violência contra o idoso na sociedade. Memorialidades, 11(22):2015. Disponível em:< [file:///C:/Users/Admin/Downloads/682-2464-1-PB%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Admin/Downloads/682-2464-1-PB%20(1).pdf)>. Acesso em: Outubro de 2017.
8. Bardin L. Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70; 2009.
9. Ministério da Saúde. Notificação compulsória de violência contra o idoso tem evolução positiva 2016. Disponível em:<<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/secretarias/sas/sas-noticias/24102-notificacao-compulsoria-de-violencia-contra-o-idoso-tem-evolucao-positiva>> . Acesso em: Outubro de 2017.
10. Ministério da Saúde. Estatuto do Idoso / Ministério da Saúde - 3. ed., 2. reimpr. - Brasília : Ministério da Saúde, 2013. 70 p. ISBN 978-85-334-1845-5. Disponível em: < [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estatuto\\_idoso\\_3edicao.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estatuto_idoso_3edicao.pdf)>. Acesso em: Outubro de 2017.
11. Melo WF et al. A situação de risco dos idosos no Brasil. Informativo Técnico do Semiárido,10(2):01-04, 2016. Disponível em:file:///C:/Users/Admin/Downloads/4542-15580-1-PB.pdf>. Acesso em: Outubro de 2017.

12. Oliveira ACD et al. Guia de Atendimento à Pessoa Idosa Vítima de Violência: Violência Doméstica, Sexual e outras Violência na Atenção Primária à Saúde. Belo Horizonte, 2015:33.
13. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR. Dia Internacional de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa. Brasil; 2015. Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/noticias/2015/junho/dia-internacional-deenfrentamento-a-violencia-contrapessoa-idosa>>. Acesso em: Outubro de 2017.
14. Garbin CAS et al. Idosos vítimas de maus tratos: cinco anos de análise documental. Rev. Bras. Geriatr. Gerontol., Rio de Janeiro, 19(1):87-94, 2016. Disponível em: <[http://www.scielo.br/pdf/rbgg/v19n1/pt\\_1809-9823-rbgg-19-01-00087.pdf](http://www.scielo.br/pdf/rbgg/v19n1/pt_1809-9823-rbgg-19-01-00087.pdf)> . Acesso em: Outubro de 2017.
15. Minayo MCS. Violência contra idosos. 2017. Disponível em: <[http://www.observatorionacionaldoidoso.fiocruz.br/biblioteca/\\_manual/4.pdf](http://www.observatorionacionaldoidoso.fiocruz.br/biblioteca/_manual/4.pdf)>. Acesso em: Outubro de 2017.
16. Guimarães DBO et al. Caracterização da pessoa idosa vítima de violência. Revista de enfermagem UFPE on line-ISSN: 1981-8963,10(3):1343-1350, 2015. Disponível em:<<file:///C:/Users/Admin/Downloads/11074-24470-1-PB.pdf>>. Acesso em: Outubro de 2017.
17. Camacho ACLF, Alves RR. Maus tratos contra os idosos na perspectiva da enfermagem: revisão integrativa. Revista de enfermagem UFPE on line-ISSN: 1981-8963,9(2):927-935, 2014. Disponível em:<<file:///C:/Users/Admin/Downloads/10418-21342-1-PB.pdf>>. Acesso em: Outubro de 2017.